



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2350
de 19 de agosto de 2024

**DESIGNA INTERVENTOR GERENCIAL E REQUESITOR
ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO LUIZ DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto nº 8670, de 28 de junho de 2021, com prazo prorrogado pelo Decreto nº 9272, de 04 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado, a partir de 19 de agosto de 2024, nos termos do Decreto nº 8670/2021, artigo 2º, como INTERVENTOR, para assumir transitoriamente o comando gerencial da Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas:

Otaviano Araujo Pereira

Secretário Municipal de Saúde - designado

Matrícula nº 3550

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de agosto de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal